



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1162 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1640/18 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação de Dotação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1175/2017 de 06/11/2017.

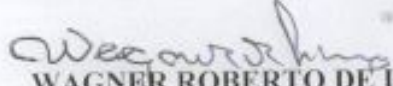
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **RS 17.265,50 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:**

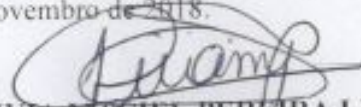
UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Ação do Processo Legislativo	Manutenção da Secretaria da Câmara	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	3190.11	1.707,00
Ação do Processo Legislativo	Manutenção da Secretaria da Câmara	Obrigações Patronais	3190.13	359,00
Ação do Processo Legislativo	Manutenção da Secretaria da Câmara	Outros Serviços de Terceiros - Pess	3390.39	13.204,50
Ação do Processo Legislativo	Manutenção da Secretaria da Câmara	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	1.995,00
Total				RS 17.265,50

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação no valor de **RS 17.265,50 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), que se verificará no presente exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64.**

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de novembro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de novembro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria